Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 705/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Governo Estadual, por meio da Secretaria de Segurança Pública, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, A SER DESTINADA PELO MUNICÍPIO, PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A construção de um prédio destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil no Município de São Mateus, se faz necessária diante da crescente demanda por serviços de segurança pública e da necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à população.

Atualmente, as estruturas existentes não comportam adequadamente o volume de ocorrências, investigações e atendimentos prestados, o que compromete a eficiência do trabalho policial e o acolhimento dos cidadãos que procuram a Delegacia. Além disso, um espaço físico moderno, acessível e estruturado proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores da Polícia Civil, garantindo maior segurança, dignidade e eficiência nas atividades desenvolvidas.

A nova Unidade permitirá a ampliação dos serviços de investigação, atendimento especializado às vítimas, preservação de provas e integração entre os setores de polícia judiciária. Isso resultará em uma resposta mais rápida e eficaz no combate à criminalidade, fortalecendo a segurança pública e gerando maior sensação de proteção à população. Portanto, a construção de um prédio próprio e adequado para a Delegacia de Polícia Civil representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas sobretudo um avanço significativo na proteção dos direitos da sociedade, na valorização dos profissionais de segurança e na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados em nosso Município.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de setembro de 2025.

WAP WAP
Vereador